



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

---

RESOLUÇÃO Nº 007/2011 – GAB/SEMFAZ, de 22 de novembro de 2011.

“Refere-se à atualização do valor da Unidade Padrão Fiscal (UPF) para o exercício de 2012”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 280 e 281 da Lei Complementar nº. 199 de 21.12.2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2012, o valor da Unidade Padrão Fiscal (UPF), passa a vigorar com o valor de R\$ 49,64 (Quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Para atualização do valor de R\$ 49,64 (quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), em vigor no exercício de 2012, adotou-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e utilizado pelo Banco Central do Brasil para acompanhamento das metas de inflação.

Art. 3º - Para atualização do valor de que trata o artigo 1º, considerou-se o período de novembro de 2010 a outubro de 2011.

Parágrafo único. O índice de correção adotado corresponde à taxa unitária de 1,06969751.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

**ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Fazenda

---